

RELATÓRIO DO PERÍODO DE AMBIENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO CAMPUS OURICURI

O presente relatório visa o atendimento dos incisos I a V do art. 17 da Resolução CONSUP nº 34/2022 e art. 15 da Instrução Normativa SGDP/ME nº 65/2020.

1. Grau de comprometimento dos participantes.

Elevado grau de comprometimento e proatividade nas atividades desenvolvidas.

2. Efetividade no alcance de metas e resultados.

As metas e resultados foram alcançados de forma excelente.

3. Benefícios para a unidade.

Liberação de postos de trabalho para realocar novos espaços na instituição, economicidade e bem-estar do servidor.

4. Prejuízos para a unidade.

Não foi detectado prejuízos nessa fase de ambientação.

5. Facilidades verificadas na implantação e utilização do sistema.

Na fase de ambientação não foram observadas tantas facilidades.

6. Dificuldades verificadas na implantação e utilização do sistema.

Na fase de ambientação foram algumas instabilidades do sistema e a impossibilidade de incluir novas atividades.

7. Conveniência e oportunidade na manutenção do Programa de Gestão, fundamentada em critérios técnicos e considerando o interesse da administração.

Favorável a manutenção de programa, levando a economia para a instituição, bem como, o bem-estar e conseqüentemente a proatividade do servidor.

30 de novembro de 2022.

Assinatura do dirigente máximo da unidade